



PROJETO DE LEI PL./0175.1/2016

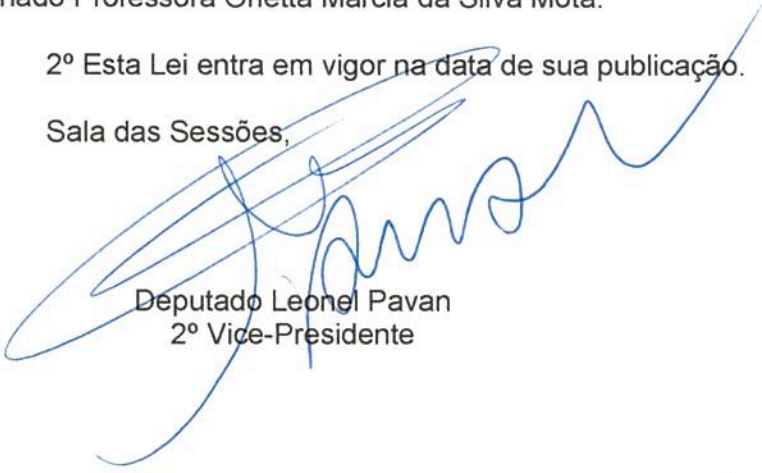


Denomina Professora Orietta Márcia da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado no Município de Balneário Camboriú.

Art. 1º O Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado na Rua 1500, Centro, no Município de Balneário Camboriú, fica denominado Professora Orietta Márcia da Silva Mota.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente

Lido no Expediente

01ª Sessão de 15/06/16

Às Comissões de: _____

051/Justiça _____

001/Balneários _____

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Professora Orietta Márcia da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado na Rua 1500, Centro, no Município de Balneário Camboriú.

A proposta tem por objetivo homenagear uma cidadã extremamente reconhecida pela sociedade balneocamboriuense, que se destacou nas atividades sociais e comunitárias, especialmente como professora e diretora de unidade escolar.

A professora Oriette nasceu no Município de Itajaí, no dia 9 de outubro de 1934, filha de Roberto da Silva Jr. e Argentina de Novaes Silva. Foi casada com Carlos Alberto da Silva Mota com quem teve os filhos Orietta, Suzana, Flávio e Carlos Roberto. Antes de atuar em Balneário Camboriú, trabalhou nas escolas Henrique Midon e Ferreira de Miranda, ambas em Itajaí. Também lecionou em Porto Alegre e Viamão, além de ter feito curso no Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Em 1962, retornou à “Praia de Camboriú”, onde foi escolhida como diretora do Grupo Escolar, criado em virtude de que a Escola Laureano Pacheco tinha número de alunos acima da capacidade permitida e num prédio bastante precário. De início, o prédio do grupo escolar era apenas de 1 pavimento e atendia a crianças que estudavam no primário, sendo, oficialmente, fundado em 20 de junho de 1963, mas a inauguração ocorreu em 7 de dezembro de 1963. No primeiro ano de funcionamento, tinha apenas 143 alunos e a diretora, Dona Orietta, comandava-os com pulso firme e era bastante enérgica.

Ela também dirigiu o Ginásio Normal XX de Julho, localizado onde hoje está construído o Atlântico Shopping, que era uma extensão do João Goulart, mas o ginásio durou pouco tempo, já que se uniu à escola-mãe para tornar-se, enfim, a Escola Básica Estadual Presidente João Goulart, em 1971. Em sua longa gestão como diretora foram criados o Grêmio Estudantil, a Caixa Escolar, a Biblioteca Monteiro Lobato, os Departamentos Esportivo e Social, além de outros órgãos da Escola. Depois de 20 anos, como diretora, aposentou-se no final de 1983, quando ocorreu a formatura da 1ª turma de



Ensino Médio. Além disso, foi integrante da Comissão Municipal de Educação, Coordenadora Pedagógica do Município, no segundo governo do Prefeito Armando César Ghislandi. Dona Orietta faleceu em 03/05/2016, depois de longo período hospitalizada.

Assim, por entender que Dona Orietta foi uma personalidade de destaque que contribuiu para o desenvolvimento educacional de Balneário Camboriú, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar homenagem do Parlamento Catarinense, denominando com seu nome o Centro de Educação de Jovens Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, criado durante meu mandato à frente do Governo de Santa Catarina, em 2010. O CEJA está localizado, justamente, ao lado da Escola Estadual Presidente João Goulart, instituição que, por tanto tempo, a professora tão bem dirigiu.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio de todos os nobres Parlamentares para sua aprovação.



Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente